



9. Ficam designados para exercer a fiscalização em nome da EMUSA, os Fiscais: Fernando de Abreu Ciambarella, Digo Nogueira Guimarães e Fiscal Suplente Bianca Neves Alves de Mello.
10. Sujeição à multa de 1% (hum por cento) sobre o valor da obrigação que deixou de cumprir por dia de atraso.
11. Atraso de mais de 60 (sessenta) dias, entende-se como inexecução total.
12. Em caso de inexecução total ou parcial das obras e/ou serviços, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das obras e/ou serviços não cumpridos.
13. Abertura de um livro de ocorrência, onde será registrado todo o serviço, devendo o mesmo ficar sob a guarda dessa empresa, à disposição do fiscal credenciado, e sendo assinado pelas partes contratantes.

EMUSA, 15 de abril de 2024

ANTONIO C. LOUROSA S. JUNIOR
Presidente da EMUSA

Leila Ferreira Figueiredo
Diretora de Operações EMUSA

Recebemos em: **15 / 04 /2024**

Assinatura e carimbo da firma

Fernando de Abreu Ciambarella
FISCAL RESPONSÁVEL – EMUSA

Diogo Nogueira Guimarães
FISCAL RESPONSÁVEL – EMUSA

Visto:

Bianca Neves Alves de Mello
FISCAL SUPLENTE - EMUSA

RESPONSÁVEL TÉCNICO – FIRMA

Assinado eletronicamente por:

- * Diogo Nogueira Guimaraes (***.878.667-**) em 17/04/2024 09:43:19 com assinatura simples
- * Fernando de Abreu Ciambarella (***.815.837-**) em 17/04/2024 10:11:00 com assinatura simples
- * MK GUIMARAES CONSTRUCOES LOCACOES E TRANSPORTES L (14580961000127) em 19/04/2024 14:53:35 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * MK GUIMARAES CONSTRUCOES LOCACOES E TRANSPORTES L (14580961000127) em 24/04/2024 15:38:27 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)
- * Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (***.749.877-**) em 29/04/2024 10:27:59 com assinatura simples
- * Leila Ferreira Figueredo (***.362.707-**) em 29/04/2024 13:18:26 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/41b2226f-353c-4a1c-a85a-cde2a2cd7290>

